



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

IMBERÊ MOREIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO ALVES RAMOS
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

LUDEMAR PEREIRA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

RALF LEANDRO CARVALHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

VLADIR FERNANDES SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

ANÍSIO RIBEIRO JACOB
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ITALO RODRIGUES FILHO
SECRETÁRIA DE TURISMO

RENATO DE MORAES VIEGAS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MARCELO ISOLDI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALCINDO GRASSI
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

SECRETARIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUCIANA PIMENTEL CAVALARI
SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JEFFERSON LUIZ LEMOS DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

NELSON WELLINGTON DE CASTRO WALVY
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

OUVIDOR MUNICIPAL

ADMINISTRADOR REGIONAL DE PENEDO

ADMINISTRADOR REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 466 DE 26, DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº 944/2019 de 18 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão do servidor LUIZ ANTONIO ALVES, matrícula 9326, para desempenhar suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Mangaratiba, com ônus para o concessionário, observando que o controle de ponto é responsabilidade do órgão cessionário, conforme art. 6º, inciso 1 da Lei nº 944/2019. A vista do processo Administrativo nº 457/2021.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 26 de fevereiro de 2021.

IMBERÊ MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 868 DE 26 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RODRIGO CAMARA SOARES, do Cargo em Comissão de Chefe de Análise e Controle, (CC 2), da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia, 26 de abril de 2021.

IMBERÊ MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 879 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VANDERLAN CORREA MARTINS, do Cargo em Comissão Símbolo (SM), de Secretário do

Trabalho, Emprego e Geração de Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 880 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA AVELLAR, do cargo em comissão, Símbolo (SM), de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 881 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCOS EDUARDO NORONHA FONTES, o cargo em Comissão, símbolo (SM), de Secretário Municipal de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 883 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GLENDA LUZMAR DUQUE CESAR, do cargo em comissão, Símbolo (SM), de Secretário Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de

2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 884 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LAURA REZENDE ALVES, do cargo em comissão, Símbolo (SM), de Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 885 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GERSON LUIS DA SILVA, do cargo em comissão, símbolo (DDM), de Comandante da Guarda Municipal, da Secretaria municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 886 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VAGNER SOBRAL RODRIGUES BAPTISTA, do cargo em comissão, símbolo (SM), de Procurador Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 887 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, FERNANDO JOSÉ DAEMON BARROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo (SM), de Procurador Geral do Município, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 843 DE 16 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, HELENILTON PASTOR DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, (DDM), da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia, 16 de abril de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 882 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADRIANA FONTES, do cargo em Comissão, símbolo (SM), de Secretária Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 898 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, GUSTAVO RAMOS DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão, símbolo (SM), de Secretário Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 899 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EDNEI CONCEIÇÃO CORDEIRO, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (SM), de Secretária Municipal de Assistência Social Direitos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 900 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, KEZIA MACEDO DOS ALEIXO, para exercer o cargo em comissão, Símbolo (SM), de Secretária Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 901 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARISLEI DE FREITAS SILVA, do cargo em comissão, símbolo (DGG), de Diretor Geral de Gestão da Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de

2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 902 DE 03 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VANESSA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão, símbolo (DGG), de Diretor Geral de Gestão da Educação, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2021, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Itatiaia/RJ, 03 de maio de 2021.

IMBERE MOREIRA ALVES

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: VINAQUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis, visando atender às necessidades do setor de nutrição e dietética do Hospital Municipal de Itatiaia, CAPS e residência Terapêutica.

PROCESSO: 4914/2020

Itens registrados:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	01	485	Unidade	Achocolatado, em pó, solúvel, acondicionado em embalagem com 400g, contendo a descrição das características do produto.	MILKO	2,38
04	01	50	Caixa	Adoçante dietético, sachê de 0,8 g, caixa com 1.000 unidades (contém edulcorante artificial ciclamato de sódio ou sacarina).	FINN	89,58

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	01	125	Unidade	Amido de milho, embalagem de 500 gramas.	CAMPO BOM	2,39
07	01	4.860	Kg	Arroz agulhinha, tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagem com 5 kg, contendo a descrição das características do produto.	POLIDINHO	6,90
08	01	175	Unidade	Aveia em flocos finos, acondicionada em embalagem com 250 g.	ATI	2,84
09	01	423	Unidade	Azeite de oliva, puro, de 1ª qualidade, acondicionado em lata de 500 ml.	MOLLINOS	10,20
11	01	675	Unidade	Batata palha, industrializada, com sal, pacote 500 g.	GOLD	8,99
12	01	780	Pacote	Biscoito cream cracker, pacote com 200 gramas.	CADORE	1,71
13	01	300	Caixa	Biscoito cream cracker, embalagem individual de 8,5 g, contendo duas unidades, caixa contendo 180 sachês.	BOM SABOR	37,90
14	01	200	Caixa	Biscoito cream cracker integral, embalagem individual de 8,5g, contendo duas unidades, caixa contendo 180 sachês.	BOM SABOR	39,20
15	01	300	Caixa	Biscoito maisena, embalagem individual de 8,5 g, contendo duas unidades, caixa com 180 sachês.	BOM SABOR	47,25
16	01	750	Pacote	Biscoito maisena, pacote com 200 g.	CADORE	1,71

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
17	01	280	Pacote	Biscoito rosquinha de coco, pacote com 400 g, contendo a descrição das características do produto.	JUVIS	3,19
18	01	280	Pacote	Biscoito salgado, embalagem de 200 g, tipo salpet, de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200 g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	SALPET	2,19
19	01	220	Pacote	Biscoito wafer com recheio sabor chocolate, pacote com 140 gramas, contendo a descrição das características do produto.	PANCO	2,39
24	01	90	Unidade	Canjiquinha de milho, tipo único, produzida com grãos selecionados, embalagem plástica transparente de 500 g.	PAPO 10	1,89
25	01	175	Unidade	Catchup, em frasco com 400 g.	PREDICL ETA	4,20

28	01	170	Lata	Cereal infantil constituído de leite em pó desnatado, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de aveia, farinha de cevada, contendo ferro de alta absorção, vitamina C e cálcio, além de outras vitaminas, lata com 400 g.	NESTON	8,99
29	01	55	Unidade	Coco ralado, seco, acondicionamento em embalagens de 100 gramas, contendo a descrição das características do produto.	MENINA	3,87
30	01	432	Caixa	Chá de camomila, caixa com 10 sachês de 1 g.	LEÃO	3,09
31	01	432	Caixa	Chá de erva cidreira, caixa com 10 sachês de 1 g.	LEÃO	3,09
32	01	432	Caixa	Chá de erva doce, caixa com 10 sachês de 1 g.	LEÃO	2,93
37	01	437	Pacote	Doce paçoquinha, embalagem com 50 unidades cada.	MINDY	20,88
38	01	437	Pacote	Doce bananada, embalagem com 50 unidades cada.	MINDY	23,55
39	01	437	Pacote	Doce de amendoim, embalagem com 50 unidades cada.	MINDY	19,11

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
40	01	437	Pacote	Doce cocada, embalagem com 50 unidades cada.	MINDY	20,99
41	01	437	Pacote	Doce de leite, embalagem com 50 unidades cada.	MINDY	28,40
42	01	437	Pacote	Doce geléia de frutas, embalagem com 50 unidades cada.	MINDY	22,25
43	01	630	Unidade	Ervilha em conserva, lata ou sachê, com peso líquido drenado de, aproximadamente, 200 g.	SO FRUTA	2,59
44	01	75	Unidade	Ervilha seca, partida, tipo 1, pacote com 500 g.	PEREIRA	3,89
45	01	2.700	Unidade	Extrato de tomate, em lata ou sachê de, aproximadamente, 350 g.	PRAME SA	1,48
46	01	475	Kg	Farinha de mandioca, fina, tipo 1, embalagem de 1 kg.	PIRÃO	2,70
47	01	425	Unidade	Farinha de rosca, tipo 1, embalagem de 500 g.	PEREIRA	3,33
48	01	530	Kg	Farinha de trigo, especial, embalagem de 1 kg.	GLOBO	3,30
50	01	2.200	Kg	Feijão cariquinho, tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo a descrição das características do produto.	SOFIA	6,22
52	01	87	Unidade	Fermento químico, em pó, acondicionado em lata com 100 g.	APTI	2,58
56	01	350	Kg	Fubá, pacote com 1 kg.	PEREIRA	2,93

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
57	01	130	Unidade	Gelatina em pó, sabores variados. Produto constituído de gelatina em pó, açúcar, aromatizantes, podendo ser adicionado de corantes e outros ingredientes, desde que mencionados na embalagem. Embalagem em caixa de 85 g. Necessária rotulagem nutricional obrigatória.	APTI	1,12
60	01	250	Unidade	Leite em pó, desnatado, instantâneo, acondicionado em embalagem com, no mínimo, 400 g.	DANKY	9,71
61	01	500	Unidade	Leite em pó, integral, instantâneo, acondicionado em embalagem com, no mínimo, 400 g.	DANKY	10,50
62	01	200	Unidade	Leite condensado, lata com 365 g.	TRIANGULO	4,42
72	01	1.090	Unidade	Maionese tradicional (500g).	QUERO	3,60
74	01	1.250	Unidade	Margarina, cremosa, sem sal, embalagem de 500 g.	CLAYBOM	4,91
76	01	100	Unidade	Massa pronta para bolo, sabor chocolate, pacote com 450 g.	APTI	2,59
77	01	100	Unidade	Massa pronta para bolo, sabor laranja, pacote com 450 g.	APTI	2,59

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
89	01	410	Unidade	Pão de forma tradicional, acondicionado em embalagem de 500 g, contendo a descrição das características do produto.	CONQUISTA	4,27
91	01	2.650	Pacote	Pó de café, torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500 g, contendo a descrição das características do produto.	ODEBRECHT	7,10
92	01	850	Caixa	Pó para gelatina diet, caixinhas de 25 g, com 0% de açúcar, sabores variados, embalagem íntegra e resistente, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais.	APTI	1,95
98	01	200	Kg	Pó para refresco, preparado sólido para refresco artificial com açúcar (faz 25 litros), pacote de 1 kg, sabor uva.	APTI	7,00
99	01	200	Kg	Pó para refresco, preparado sólido para refresco artificial com açúcar (faz 25 litros), pacote de 1 kg, sabor abacaxi.	APTI	6,82

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
100	01	200	Kg	Pó para refresco, preparado sólido para refresco artificial com açúcar (faz 25 litros), pacote de 1 kg, sabor laranja.	APTI	6,10
101	01	200	Kg	Pó para refresco, preparado sólido para refresco artificial com açúcar (faz 25 litros), pacote de 1 kg, sabor limão.	APTI	6,12
105	01	80	Unidade	Pudim em pó diet, alimento dietético, contendo edulcorantes artificiais, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem com, no mínimo, 25 g, contendo a descrição das características do produto, sabor chocolate.	APTI	2,19
106	01	80	Unidade	Pudim em pó diet, alimento dietético, contendo edulcorantes artificiais, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem com, no mínimo, 25 g, contendo a descrição das características do produto, sabor baunilha.	APTI	1,85

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
109	01	92	Unidade	Pudim em pó tradicional, com açúcar acondicionado em embalagem com, no mínimo, 25 g, contendo a descrição das características do produto, sabor chocolate.	APTI	1,85
110	01	112	Unidade	Pudim em pó tradicional, com açúcar acondicionado em embalagem com no mínimo 25 g, contendo a descrição das características do produto, sabor morango.	APTI	1,49
111	01	112	Unidade	Pudim em pó tradicional, com açúcar acondicionado em embalagem com, no mínimo, 25 g, contendo a descrição das características do produto, sabor baunilha.	APTI	1,49
112	01	112	Unidade	Pudim em pó tradicional, com açúcar acondicionado em embalagem com, no mínimo, 25 g, contendo a descrição das características do produto, sabor coco.	APTI	1,49
114	01	250	Litro	Refrigerante de primeira qualidade, acondicionado em embalagens pet de 2 litros, nos sabores: laranja, guaraná e cola, contendo a descrição das características do produto.	APTI	3,06

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
118	01	554	Kg	Sal refinado, tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1 kg, contendo a descrição das características do produto.	GARÇA	1,47
119	01	140	Unidade	Suco, líquido, sabor caju, natural, concentrado, sem açúcar, com mínimo de 50% de polpa, em garrafa de 1.000 ml, contendo a descrição das características do produto.	IMBAMARA	4,78
120	01	140	Unidade	Suco, líquido, sabor maracujá, natural, concentrado, sem açúcar, com mínimo de 50% de polpa, em garrafa de 1.000 ml, contendo a descrição das características do produto.	IMBAMARA	10,00
121	01	140	Unidade	Suco, líquido, sabor uva, natural, concentrado, sem açúcar, com mínimo de 50% de polpa, em garrafa de 1.000 ml, contendo a descrição das características do produto.	IMBAMARA	7,20

EMBASAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021
 DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Itatiaia, 30 de abril de 2021.
TATIANA DE FREITAS BASTOS
 Dir. geral de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 42/2021**

CONTRATANTE: Município de Itatiaia através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BAXTER HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral, visando atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Manoel Martins de Barros.

PROCESSO: 2295/2020

Itens Registrados:

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário (R\$)
02	01	70	Unidade	Bolsa tricompartimentada industrializada estéril e apirogênica para nutrição parenteral, infusão periférica com volume de 1000 a 1500 mL.	BAXTER HOSPITALAR LTDA	210,49

EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico nº 003/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata.

Itatiaia, 30 de abril de 2021.

TATIANA BASTOS DE FREITAS

Dir. Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 43/2021**

CONTRATANTE: Município de Itatiaia através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: S&B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de nutrição parenteral, visando atender as necessidades do Hospital Maternidade Dr. Manoel Martins de Barros.

PROCESSO: 2295/2020

Itens Registrados:

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário (R\$)
01	01	30	Unidade	Bolsa tricompartimentada industrializada estéril e apirogênica para nutrição parenteral, infusão central com volume de 1500 a 2000 mL.	FRESEUS KABI	289,66

EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico nº 003/2021

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata.

Itatiaia, 30 de abril de 2021.

TATIANA BASTOS DE FREITAS

Dir. Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 53/2021**

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis, visando atender às necessidades do setor de nutrição e dietética do Hospital Municipal de Itatiaia, CAPS e residência Terapêutica.

PROCESSO: 4914/2020

Itens registrados:

LOTE	ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
26	01	220	Lata	Cereal infantil à base de farinha de arroz enriquecido com ferro de alta absorção e vitamina C, além de outros minerais e vitaminas, apresentação em lata de 400 g.	NESTLE MUCILON DE ARROZ 400 GR	7,06
27	01	220	Lata	Cereal infantil à base de farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, vitamina C e outros minerais e vitaminas, apresentação em lata de 400 g.	NESTLE MUCILON DE MILHO 400 GR	7,06
53	01	60	Unidade	Fórmula infantil à base de leite de vaca, para alimentação de lactentes, 1º semestre de vida, com a seguinte composição por 100 kcal disponíveis: no máximo 3 g de proteína, no mínimo 300 mg de ácido linoléico (em forma de triglicérides), gordura na faixa de 3,3 g a 6 g, enriquecido com no mínimo 1 mg de ferro por 100 kcal, contendo no mínimo com 60 kcal por 100 ml de leite reconstituído, o produto deverá conter 8 mg de vitamina C por 100 kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma de "sal de ferro", acondicionado em embalagem com no mínimo 400 g.	NESTLE NAN COMFOR 1 400 GR	23,82
54	01	60	Unidade	Fórmula infantil à base de leite em pó de seguimento com ferro, enriquecido com DHA e probióticos para modulação da resposta imunológica e redução da incidência de diarreia, 60% caseína e 40% proteína do soro do leite, alta digestibilidade, 100% lactose, teores adequados de ácidos graxos essenciais, indicada para lactentes a partir do 6º mês, lata de 400 g.	NESTLE NAN COMFOR 2 400 GR	44,00

55	01	30	Unidade	Fórmula infantil à base de leite em pó de origem vegetal, à base de proteína isolada de soja, isenta de sacarose e lactose enriquecida com L-metionina, vitaminas e minerais, ferro e vitamina C, teores adequados de ácido linoléico e alfa-linolenico, 100% malto-dextrina, fácil digestão e baixa osmolaridade, lata de 400 g.	NESTLE NAN SOJA 400 GR	70,30
----	----	----	---------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	-------

EMBASAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Itatiaia, 30 de abril de 2021.

TATIANA DE FREITAS BASTOS

Dir. geral de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇO Nº 75/2021**

CONTRATANTE: Município de Itatiaia através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de sondas geriátricas e fraldas uretrais, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia.

PROCESSO: 4240/2020

Produtos Registrados:

Lote	Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário
1	01	7.680	UN	Fralda descartável adulto tamanho P, indicada para incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis.	FRALDAMED/ WF	1,08

2	01	19.200	UN	Fralda descartável adulto tamanho M, indicada para incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis.	FRALDAMED/ WF	1,26
3	01	182.400	UN	Fralda descartável adulto tamanho G, indicada para incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis.	FRALDAMED/ WF	1,31
4	01	67.200	UN	Fralda descartável adulto tamanho XG, indicada para incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis.	FRALDAMED/WF	1,38

8	01	25.344	UN	Fralda descartável infantil tamanho XG, indicada para incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis.	NOSSO BEBÊ	0,58
---	----	--------	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	------

EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico nº 053/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata.

Itatiaia, 30 de abril de 2021.

TATIANA BASTOS DE FREITAS

Dir. Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 76/2021

CONTRATANTE: Município de Itatiaia através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de Fraldas geriátricas e sondas uretrais, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia.

PROCESSO: 4240/2020

Produtos Registrados:

Lote	Item	Qtde.	Unidade	Discriminação	Marca	Valor Unitário
				Fralda descartável infantil tamanho P, indicada para incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca,		

5	01	6.912	UN	formato anatômico, flocos de gel super absorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis.	BABY WILLY	0,50
6	01	6.912	UN	Fralda descartável infantil tamanho M, indicada para incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis.	BABY WILLY	0,57
7	01	6.912	UN	Fralda descartável infantil tamanho G, indicada para incontinência intensa. Apresenta barreiras antivazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel superabsorventes, que garantem maior absorção e retenção de líquidos, difusor de líquido spumlayer e fitas adesivas reposicionáveis.	BABY WILLY	0,66

EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico nº 053/2021

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata.

Itatiaia, 30 de abril de 2021.

TATIANA BASTOS DE FREITAS

Dir. Licitações

EMBASAMENTO: Pregão Eletrônico nº 053/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata.

Itatiaia, 30 de abril de 2021.

TATIANA BASTOS DE FREITAS

Dir. Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 77/2021

CONTRATANTE: Município de Itatiaia através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de sondas geriátricas e fraldas uretrais, para atender toda a rede de saúde do Município de Itatiaia.

PROCESSO: 4240/2020

Produtos Registrados:

Lot e	Ite m	Qtde .	Unidad e	Discriminação	Marca	Valor Unitário
9	01	1.44 0	UN	Sonda uretral nº 10, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotrogênico, embalada individualmente	MEDSON DA	0,76
10	01	2.88 0	UN	Sonda uretral nº 11, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotrogênico, embalada individualmente	MEDSON DA	0,82
11	01	720	UN	Sonda uretral nº 18, confeccionada em PVC siliconizado, atóxico, aprotrogênico, embalada individualmente	MEDSON DA	1,07

EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: CUSTOM INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato de prestação de serviços de fornecimento, licenciamento e locação de sistema integrado de Gestão Pública, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e Adolescência.

PROCESSO: 10175/2015

VALOR GLOBAL: R\$ 955.914,48 (novecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)

EMBASAMENTO: Art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em: 07/03/2021 e Término em: 06/03/2022.

Itatiaia, 03 de maio de 2021.

TATIANA BASTOS DE FREITAS.

Dir. Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2019

CONTRATANTE: Município de Itatiaia, através da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

LOCADOR: ESPÓLIO DE JOÃO FERREIRA REPRESENTADO POR LECI FERREIRA.

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor do contrato de locação de um imóvel, situado à Rua: Coronel Adalberto Mendes Bernardes, nº 14, Vila paraíso, Itatiaia/RJ, de propriedade do Locador, para funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e o centro de referência da Mulher de Itatiaia.

PROCESSO: 14040/2018

EMBASAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em: 03/05/2021 e Término em: 02/05/2022.

Itatiaia, 03 de maio de 2021.

TATIANA BASTOS DE FREITAS.

Dir. Licitações

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020**

CONTRATANTE: Município de Itatiaia através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

CONTRATADA: CONSTRUTEX PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 116/2020.

PROCESSO: 3203/2019
EMBASAMENTO: Art. 79, Inciso II, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 21/04/2021

VIGÊNCIA: Fica rescindido o contrato a partir da assinatura do termo.

Itatiaia, 30 de abril de 2021.

TATIANA BASTOS DE FREITAS

Dir. Licitações

AVISO

O Fundo Municipal de Saúde Itatiaia torna público, especialmente para notificar os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município, da liberação de verbas da União Federal e Estadual, para cumprimento no disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9452/97, no mês de março de 2021, conforme discriminado abaixo.

AÇÃO DETALHADA	COMP/PARC	DATA OB	VLR LIQUIDO
EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/12 em 2021	01/03/2021	1.603,20
EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02/12 em 2021	01/03/2021	1.603,20
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	03/12 em 2021	02/03/2021	313.965,99
AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	FEV de 2021	02/03/2021	2.083,33
SAMU 192	03/12 em 2021	02/03/2021	21.919,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AT BASICA	FEV de 2021	05/03/2021	79.050,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO - AT BASICA	FEV de 2021	05/03/2021	22.575,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA	03/12 em 2021	05/03/2021	17.492,03
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - AT BASICA	FEV de 2021	05/03/2021	144.670,37
A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	03/12 em 2021	05/03/2021	9.241,59
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - AT BASICA	FEV de 2021	08/03/2021	29.571,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - AT BASICA	03/12 em 2021	09/03/2021	7.500,00
INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - AT BASICA	FEV de 2021	09/03/2021	18.760,49
TOTAL			670.035,20

Itatiaia, 30 de abril de 2021
WALDIR MARCOS PADILHA
Tesoureiro FMS
CRC 101732/O-1-RJ

RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - FMS- 03/2021

Fundo apontador	Objeto da Compra (resumido)	Fundamentação Legal de Inexigibilidade	Número do PA	Valor Total da Compra	Credor
FMS	Aquisição de aparelho extensor para gastronomia tipo BottomMic-Key para atender ao munícipe João Diniz de 5 anos.	Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93	8706/2021	R\$3.478,80	Nascimento & Rodrigues Comércio e equipamentos.

*Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar***EDITAL 016/2021.**

Na condição de membro relatora da Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 264 de 25 de janeiro de 2021, constituída para apurar irregularidades constantes dos Processos 4996/2016 referente o servidor LUIZ ANTONIO ALVES, matrícula 9326 por meio da portaria Nº 3668(15/09/2016), CITO, pelo presente Edital, o servidor acima, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa escrita, sob pena de revelia nos autos. Devendo comparecer no prazo acima determinado na sede da Prefeitura Municipal de Itatiaia, no setor de RH, endereço Praça Mariana Rocha Leão, nº 20 - Centro, com funcionamento das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Itatiaia, 30 de abril de 2021.

RENATA EVELYN A. DOMINGOS

Matric.:50095

CPAD



Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar

EDITAL 017/2021.

Na condição de membro relatora da Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria Nº 264 de 25 de janeiro de 2021, constituída para apurar irregularidades constantes dos Processos 6434/2020 referente o servidor ROBERTO GALVÃO CARRETERO, matrícula 6165 por meio da portaria Nº 4945 (26/11/2020), CITO, pelo presente Edital, o servidor acima, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa escrita, sob pena de revelia nos autos. Devendo comparecer no prazo acima determinado na sede da Prefeitura Municipal de Itatiaia, no setor de RH, endereço Praça Mariana Rocha Leão, nº 20 - Centro, com funcionamento das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

Itatiaia, 03 de maio de 2021.

RENATA EVELYN A. DOMINGOS

Matric.:50095

CPAD

**Itatiaia**
PREFEITURA*Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar*

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio das Portarias nº 264, de 01 de janeiro de 2021, publicada em 01/02/2021, através da relatora que a esta subscreve, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo disciplinar nº 13403/2018, com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.042/2019, lavra o seguinte:

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Sessão de Julgamento, realizada em 27/04/2021, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia-RJ, na conformidade da ata dos julgamentos, em reconhecer por unanimidade, a CULPA do servidor de matrícula 8224 e, conseqüentemente, decidir pela penalidade de ADVERTÊNCIA em conjunto com a penalidade de MULTA, de caráter punitivo-pedagógico, no patamar de 8 (oito) ufitas, nos termos dos votos dos membros, constante no processo em epígrafe.

Renata Evelyn
RENATA EVELYN A. DOMINGOS
RELATORA - CPAD
Mat. 50095




Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio das Portarias nº 264, de 01 de janeiro de 2021, publicada em 01/02/2021, através da relatora que a esta subscreve, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo disciplinar nº 4173/2016, com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.042/2019, lavra o seguinte:

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Sessão de Julgamento, realizada em 27/04/2021, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia-RJ, na conformidade da ata dos julgamentos, em reconhecer por unanimidade, a INOCÊNCIA do servidor de matrícula 8817 e, conseqüentemente, decidir pela penalidade de ABSOLVIÇÃO, por prescrição do direito de punir, nos termos dos votos dos membros, constante no processo em epigrafe.


RENATA EVELYN A. DOMINGOS
RELATORA - CPAD
Mat.50095

**Itatiaia**
PREFEITURA*Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar*

A Corregedoria de Processo Administrativo Disciplinar, designada por intermédio das Portarias nº 264, de 01 de janeiro de 2021, publicada em 01/02/2021, através da relatora que a esta subscreve, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo administrativo disciplinar nº 571/2020, com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.042/2019, lavra o seguinte:

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda, em Sessão de Julgamento, realizada em 27/04/2021, a Corregedoria do Processo Administrativo Disciplinar do Município de Itatiaia-RJ, na conformidade da ata dos julgamentos, em reconhecer por unanimidade, a CULPA do servidor de matrícula 7465 e, conseqüentemente, decidir pela penalidade de ADVERTÊNCIA nos termos dos votos dos membros, constante no processo em epígrafe.


RENATA EVELYN A. DOMINGOS
RELATORA - CPAD
Mat. 50095



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Secretaria Municipal de Saúde



Nota Técnica N.º 0001/2021 – COMITÊ DE CRISE – COVID-19/SMS/PMI

MEDIDAS PARA PROCEDIMENTOS DE SANITIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19 EM LOCAIS FECHADOS DE ACESSO COLETIVO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA-RJ

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou estado de pandemia do novo Coronavírus, situação que permanece até a presente data, com indicadores de que estamos enfrentando um dos piores momentos de saúde pública, constatados pela média móvel apurada, tanto em números de infecção como de óbitos. No Brasil já ocorreram mais de 260 mil óbitos, confirmados, pelo COVID-19 e há evidência de mutações e variantes, com grau de transmissibilidade ainda mais alta.

Evidências atuais sugerem que o novo coronavírus pode permanecer viável por horas ou até por alguns dias, dependendo da superfície, e que o uso de produtos de limpeza e desinfecção de superfícies (saneantes) é um aliado importante no combate ao SARS-CoV-2 e conseqüentemente no controle da COVID-19.

Como medidas de prevenção para a COVID-19, indica-se a **sanitização** como a limpeza das superfícies, seguida da desinfecção. A **limpeza**, apesar de não matar os microrganismos, é capaz de removê-los em parte, juntamente com sujeiras e impurezas das superfícies, reduzindo assim o risco de propagação da infecção, devendo ser realizada diariamente.

Já a **desinfecção**, com o uso de produtos químicos é capaz de matar microrganismos em superfícies, reduzindo ainda mais os riscos de propagação de infecções. Entretanto sua eficácia é imediata, sem ter maior durabilidade de ação, portanto, recomenda-se que a desinfecção seja realizada pelo menos 3 vezes na semana para gerar maior eficiência e eficácia contra a COVID-19.

A Lei Estadual Nº 8.839 de 21 de maio de 2020, que institui a política de **sanitização** no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, trata de um conjunto de procedimentos capazes de reduzir a níveis seguros o número de microrganismos em ambientes fechados de acesso coletivo, públicos ou privados, climatizados ou não, a fim de evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas.

Sanitização é o processo de redução de bactérias e micro-organismos até um nível considerado seguro para contágio para o novo coronavírus e outros patógenos críticos para a saúde humana. Com a redução drástica de agente patógenos, o risco de contaminação diminui consideravelmente, tornando aquele espaço muito mais seguro.



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Secretaria Municipal de Saúde



Como medida de prevenção para a COVID-19, indica-se a SANITIZAÇÃO com o objetivo de combater e eliminar o SAR-COV-2 e suas variantes atuais que hoje determinam alto poder de contaminação e mortalidade.

Abaixo elencamos os cuidados com a sanitização dos ambientes de acesso coletivo que tiverem seu funcionamento autorizado pelo município de Itatiaia no período da pandemia de COVID-19.

1. Elaborar os Procedimentos Operacionais Padrão de sanitização implantando os protocolos específicos para evitar o contágio do novo coronavírus, considerando os locais com maior circulação de pessoas.
2. Elaborar e implantar protocolos específicos para evitar o contágio da COVID-19, que intensifique a realização de limpeza e desinfecção de superfícies, considerando os locais com maior circulação de pessoas como corredores, áreas de espera e sanitários.
3. Aumentar a frequência de limpezas e desinfecções do ambiente.
4. Sanitizar os ambientes em conformidade como os Protocolos elaborados.
5. Manter registro dos procedimentos e treinamentos executados.
6. Utilizar produtos saneantes aprovados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para o combate de microrganismos semelhantes ao novo coronavírus.
7. Seguir as orientações do fabricante para diluição e manuseio, comprovado por Laudo próprio, demonstrando validade e conservação da solução pronta para aplicação;
8. Manipular produtos conforme as boas práticas e em obediência às normas sanitárias.
9. Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequado tecnicamente ao risco a que o profissional estará exposto.
10. Treinar os trabalhadores responsáveis pela atividade para o uso de EPIs adequado para a técnica de limpeza e desinfecção adotada.
11. Adotar medidas necessárias para eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais decorrentes do uso dos produtos para sanitização.
12. Após a execução do serviço, o contratante deverá estampar Certificado de Garantia de acordo com a Lei Estadual Nº 8.839 de 21 de maio de 2020, assinado por profissional credenciado, como médicos, engenheiros sanitaristas e outros com capacidade de avaliar a eficácia de todo o processo.



Prefeitura Municipal de Itatiaia
Secretaria Municipal de Saúde



Referências:

NOTA TÉCNICA Nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA

NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA

NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA

LEI 13.589, de 04 de janeiro de 2018

LEI Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976

DECRETO nº 40.648, de 23 de Abril de 2020

DECRETO nº 40.939, de 02 de Julho de 2020

DECRETO nº 41.214, de 21 de setembro de 2020

ANVISA – Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, 2012;

Itatiaia, 18 de março de 2021.

MÁRCIO EDUARDO BRAGA

Médico

CRM-RJ 60.550-3 / Matrícula 9451

Presidente do Comitê de Crise COVID-19

Secretaria Municipal de Saúde



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 048, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, **ÂNGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 1014, como Fiscal do Contrato, referente à contratação da OI S.A., objeto de inexigibilidade de licitação, realizada por meio dos trâmites instruídos no Processo Administrativo 230/2020, com vigência de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itatiaia/RJ, 28 de abril de 2021.

**ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:0268
0216784**

Assinado de forma
digital por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.04.28
10:12:59 -03'00'

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matricula: 7724



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 049, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, **ERNESTO CEZÁRIO FRECH NETO**, matrícula 1021, como Fiscal do Contrato, referente à contratação da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., objeto de dispensa de licitação, realizada por meio dos trâmites instruídos no Processo Administrativo 231/2020, com vigência de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itatiaia/RJ, 28 de abril de 2021.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
16784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.04.28 10:12:25
-03'00'

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matricula: 7724



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 052, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, **ANA PAULA PIRES ALVES**, matrícula 1022, como Fiscal do Contrato, referente à contratação da 3IT CONSULTORIA LTDA ME, objeto do Contrato Administrativo n.º 003/2021, formalizado por meio dos trâmites instruídos no Processo Administrativo 224/2020, com vigência de 09/05/2021 a 08/05/2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de 09/05/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itatiaia/RJ, 30 de abril de 2021.

**ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680
216784**

Assinado de forma
digital por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.04.30
16:28:42 -03'00'

Alessandra Arantes Marques
Diretora Presidente
Matricula: 7724



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

CONTRATADA: 3IT CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 11.250.881/0001-158

OBJETO: a prestação de serviços técnicos de natureza contínua de gestão previdenciária, constituídos por Locação de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, Serviços de implantação do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária e por Suporte Permanente aos Usuários do Sistema Integrado de Gestão Previdenciária, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia.

PRAZO DA EXECUÇÃO: Pelo período de 09/05/2021 até 08/05/2022.

VALOR E DOTAÇÃO: – A contratante utilizará a dotação IPREVI 03.01.04.122.0056 – 3.3.90.40.06.00.00.00.01.0109 para o exercício de 2021/2022, no valor global de R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinqüenta reais), conforme nota de empenho n.º 146/2026.

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2021.

ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.04.30 16:19:03 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
Diretora Presidente do IPREVI
Matrícula: 7724